

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS

SEÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070
Telefone: (82) 3315-2006/ 9.9983-9396
<http://www.pge.al.gov.br/>

AVISO DE COTAÇÃO

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS / Av. Assis Chateaubriand, 2578 - Prado - Maceió/AL / CNPJ 08.629.065/0001-02, através deste Departamento de Administração e Finanças, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo administrativo: E:01204.0000001921/2024.

PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: 3 (Três) dias úteis, a partir desta publicação;

OBJETO: cotação para 50 (cinquenta) Microcomputadores-Monitor: 21 A 29 POL, Componentes Adicionais: Com Teclado E Mouse Núcleos Por Processador: 5 A 8 , Armazenamento Hdd: 2 TB., Garantia On Site: Superior A 36 MESES, Armazenamento Ssd: Até 2 Tb , Sistema Operacional: Proprietário, Memória Ram: 32 G.

DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR:

MMicrocomputador - Tipo III Gabinete Gabinete com montagem de dupla opção, vertical ou horizontal, Small Form Factor, painel ATX ou BTX ; Com Fonte de Alimentação que suporte a configuração máxima do equipamento; Seleção de voltagem 220-230/110-115V, manual ou automática; Tecnologia PFC (Power Factor Correction - Fator de Proteção de Força), ativo; Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (Liga/Desliga e Standby/Sleep); Remoção tampa do gabinete sem a utilização de ferramentas; Suporte a dispositivo de segurança que impeça a violação do gabinete. System Board Cooler para o processador de fabricação ou de fornecimento em regime de OEM pelo respectivo fabricante do processador ou equivalente homologado pelo fabricante do processador; Mínimo 02 (dois) slot padrão PCI Express 16X, ou superior; Mínimo de 01 (um) PCI-x1; Mínimo de 32GB (1 x 32GB ou 2 x 16GB) de memória DDR4 de no mínimo 2.100MHz e expansão mínima a 64GB; Controladora do tipo Serial SATA 300(6Gb/s), ou superior, com NCQ e mínimo de dois conectores; Controladora integrada tipo serial ATA (SATA) para unidade ótica; Placa mãe do mesmo fabricante ou projetada para o fabricante, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado; Deverá possuir chip de segurança TPM versão 1.2 ou superior integrada acompanhando todos os programas necessários para implementação e utilização destes recursos; Ficando obrigatório o fornecimento de processadores de última geração, disponibilizada no período do certame pelo fabricante do processador, comercializada no Brasil. Setup Setup em português ou inglês; ROM tipo Flash (atualizável); Setup com suporte para Salvar e Restaurar configuração CMOS/BIOS (CMOS Archive and CMOS Restore); Controle para habilitar ou desabilitar portas: paralela, seriais e USB; Suporte à ACPI para Gerenciamento de Energia (Opcional); Suporte a boot (inicialização) remota do sistema operacional pela rede, USB, CD ou DVD. Deverá ser em nome do mesmo fabricante do equipamento ou customizado para o fabricante em português; Segurança Senhas distintas para Acesso ao Setup e inicialização da máquina; Alerta de alteração na configuração física das memórias (remoção/troca); Suporte para uso de cabo de travamento; Interfaces 06 (seis) portas USB 2.0 ou superior (02 frontais + 04 traseiras) mínimo; 01 (uma) porta RJ-45 traseira; 01 (uma) saída e 1 (uma) entrada de áudio traseira; 01 (uma) entrada para microfone e 1 (uma) saída para fones de ouvidos, ambas frontais; 01 (um) conector PS/2 ou combo; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo VGA; 01 (uma) saída Vídeo traseira tipo Display Port ou DVI ou HDMI; Todas onboard, obrigatoriamente, sem utilização de adaptadores. Controladora de Áudio Controladora de áudio integrada que suporta CODEC, de alta definição; AltoFalante com potência mínima de 1.0W RMS, integrado ao gabinete. Controlador Gráfico Padrão VGA; Com suporte a Directx 10 e Open GL 2.0 ou superior para ambos; Controladora de Vídeo com memória mínima de 1GB dedicada ou compartilhada. Interface de Rede Interface de rede Ethernet 10/100/1000 MB/s; Barramento PCI ou PCI Express Conformidade com padrões IEEE 802.3, 802.3u compliant, 802.3x flow control Suporte a ACPI (gerência de consumo), WoL (wake-on-lan), DMI 2.0 (gerência), PXE 2.0 (boot remoto). Armazenamento Leitor de Cartão Interno com no mínimo 4 slots para compact Flash ou 01(um) leitor de cartão de no mínimo 19 em 1 ou ofertado no teclado com leitor SmartcardReader; Disco Rígido com capacidade mínima de 2TB, interface Serial SATA 300 com NCQ(6Gb/s), rotação mínima de 7200 RPM e/ou SSD com no mínimo de 250GB. Suporte a tecnologia SMART (SelfMonitoring, Analysis and Reporting Technology). Uma unidade CD-RW / DVD-RW interna ou externa. Mouse e Teclado (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Mouse óptico, com 02 (dois) botões padrão da indústria atual, acrescido de um terceiro botão com funcionalidade de rolagem (Scroll) e

padrão de cor do microcomputador. Teclado padrão ABNT variante 2 (padrão português brasileiro), com no mínimo 104 teclas incluindo teclas especiais para o MS Windows e leds indicativos para Num Lock, Caps Lock e Scroll Lock. Conector PS/2 do tipo mini-dim de 6- pinos ou USB e cabo de no mínimo 1,5 metros. Conformidade ergonômica. Monitor (do mesmo fabricante ou em regime de OEM) Tela: LCD mínimo de 21" polegadas Widescreen TFT de Matriz Ativa; Resolução: mínima resolução do display: 1360x768; Plug and Play; Ângulo de visão mínimo: 160° H e 160° V. Imagem Dot Pitch igual ou menor que 0.3 mm; Contraste mínimo: 1000:1, estático; Brilho no mínimo: 250 cd/m2; Suporte a Cores: 16.2 M cores; Tempo de Resposta menor ou igual: 6 ms Conexão tipo VGA e DVI, acompanhado dos seus respectivos cabos. Segurança elétrica Alimentação de 100 a 240 Volts com comutação automática de voltagem. Gerenciamento O fabricante deverá fornecer ou disponibilizar na Internet ou em CD ou DVD um software de gerenciamento para os equipamentos ofertados, que tenha no mínimo as seguintes características e funções: A arquitetura deverá ser client-servidor, isto é, o software de gerenciamento deverá estar instalado num servidor e nos clientes deverá estar instalado um agente; A console de gerenciamento deverá ser WEB, para que assim seja possível realizar o gerenciamento de qualquer ponto; Deverá ser capaz de realizar inventário dos equipamentos, coletando informações detalhadas do hardware, dentre eles o tipo do processador, memória, HD, número de série do equipamento e tipo do sistema operacional; Monitoramento da "saúde" do equipamento, no mínimo deverá detectar: alteração de configuração de memória e disco rígido, possível falha no disco rígido (SMART); Deverá ser possível realizar algum tipo de diagnostico remotamente. Softwares Sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional ou superior de 64 bits, idioma português Brasil, com a respectiva licença de uso, pré-instalado na partição principal (última versão fornecida atualmente); Recursos de restauração do equipamento do mesmo fabricante da CPU (evitar qualquer tipo de incompatibilidade); Deverá ser fornecido um conjunto de mídias de instalação do sistema operacional, drivers e software fornecido com o equipamento. Software de Gerenciamento em CD ou DVD, ou disponibilizado na web para download. Repudiamos qualquer tipo de cópia não autorizada pelo fabricante do equipamento que possa infringir a lei contra pirataria. O sistema de recuperação/restore deverá ser através de mídia CD ou DVD. Garantias, suporte e serviços de assistência técnica do fabricante Atendimento da assistência técnica: Prazo de 36 (trinta e seis meses) on site (CHAT), ou por ligação gratuita; Cobertura: 9X5 - De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h. Tempo de resposta máximo para o atendimento da abertura do chamado técnico, no próximo dia útil; Disponibilidade de site na WEB (indicar endereço) para suporte On Line e transferência de arquivos de configuração (Devices Drives). Atendimento de assistência técnica para o equipamento independente do sistema operacional; Seguir acordo TCU nº 2406/2015.

Mais informações: daf.pgeal@gmail.com, (82) 9.9983-9396, ou pessoalmente através do Departamento de Administração e Finanças desta Procuradoria Geral do Estado, situada à Av. Assis Chateaubriand, 2.578, Prado, Maceió-Alagoas-Brasil, CEP: 57010-070.

Maceió/AL 16 de abril de 2024.

Ronald dos Santos Lima Cipriano Brasil
Responsável

Pedro Luna Rebello
Responsável

Protocolo 844392

EDITAL - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - Nº
002/2024- PGE/AL

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve tornar público o presente edital, para comunicar o ADIAMENTO da aplicação das provas objetiva e subjetiva do processo seletivo voltado ao preenchimento de vagas para estagiários de Pós-Graduação em Direito, que ocorreria no dia 5 de maio de 2024, e divulgar NOVA DATA PARA A PROVA, a ser realizada no dia 19 de maio de 2024.

As inscrições serão REABERTAS, no período de 17 de abril de 2024 a 30 de abril de 2024.

O local da realização das provas será divulgado, oportunamente, em novo edital.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Gabinete do Procurador-Geral, em Maceió, 15 de abril de 2024.

SAMYA SURUAGY DO AMARAL
Procuradora-Geral do Estado

LUÍS MANOEL BORGES DO VALE
Coordenador do Centro de Estudos

Protocolo 844398